

Pareceristas internos do DCHE para processos CoPq e procedimento.

Pareceristas em ordem rotativa:

- 1º - Profa. Dra. Luciana Cristina Salvatti Coutinho;
- 2º - Prof. Dr. Geraldo Tadeu Souza;
- 3º - Profa. Dra. Teresa Cristina Leança Soares Alves.

Procedimentos:

A necessidade de um parecerista para o afastamento foi sugerida pela nova Pró-Reitoria de Pesquisa, é necessário para todos os afastamentos. Não há uma normativa para isto e este assunto será ponto de pauta da próxima reunião do CoPq, a ser realizada em abril, desta forma é importantíssimo que o representante do DCHE na CoPq participe.

Os trâmites anteriores continuam sendo necessários, ou seja, deliberações de chefia, Departamento e Centro.

O parecer que deve ser assinado APENAS pelo parecerista (docente escolhido), com carimbo, se possuir. Este parecer deve conter: descrição das atividades, local, período e relevância para o departamento. Portanto, é de redação livre e depende da interpretação de cada parecerista. Devem ser emitidos sempre quando for feito o pedido (solicitação de afastamento) e quando for analisado o relatório final do afastamento (anexo V).

A regularização de seu afastamento dar-se-á mediante o envio do parecer digitalizado à ProPq. O departamento fará isto, assim que tiver o documento em mãos, assinado pelo parecerista. A Chefia e o solicitante não devem assinar este documento.